

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do **decreto nº 23.003 de 07 de fevereiro de 2022** publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VIII, ed. nº 01443, caderno 1, pág. 003, em 07 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSE MURILO FREIRE PADRE**, do cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSE MURILO FREITAS PADRE**, do cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO=

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br